DESPACHO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente do INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DE SALDANHA MARINHO – RS – IMPAS, inscrito no CNPJ sob o nº 94.703.410/0001-42, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 74, inciso III, alineas "b" "e" da Lei Federal nº 14.133/2021, torna pública a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, da empresa DANIELLI BARBOSA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ sob o nº 59.697.396/0001-10, pelo valor global de R$ 8.400,00 (oito mil e quatrocentos reais), objetivando a prestação de serviços técnicos especializados de assessoria jurídica e elaboração de pareceres ao Instituto Municipal de Previdência e Assistência dos Servidores de Saldanha Marinho – IMPAS.

Saldanha Marinho/RS, 21 de agosto de 2026.

Fábio Pacheco da Cunha
Presidente do IMPAS